



PLANO DE TRABALHO
 (parte integrante do Convênio)
MUNICÍPIO: Moreira Sales



1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Moreira Sales		CNPJ: 76.217.025/0001-03	
Endereço: Rua Otto Macedo, 629			
UF: Paraná	CEP: 87370-000	Telefone: (44) 35328100	
Conta Corrente: nº 15.258-7	Banco: do Brasil	Agência: 0580-0	Praça de Pagamento: Moreira Sales
Responsável: Luiz Antonio Volpato		CPF: 396.753.439-15	
Cl/Orgão Expedidor: 3.015.134-8 SSP-PR	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Executivo	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

- Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

- O Município de Moreira Sales juntamente com o Governo do Estado, objetivando atender as demandas recebidas referente à melhoria da fertilidade dos solos, notadamente quanto à disponibilização de corretivos de solo, com base no seu orçamento, destina parte de seus recursos para apoio aos agricultores mais carentes.
- Neste sentido, o Município, está apresentando uma estratégia operacional, partindo da coordenação do Departamento Municipal de Agricultura, em conjunto com o Instituto EMATER, de tal forma que os produtores a serem atendidos serão aqueles que participam de grupos de produtores assistidos pelo Instituto EMATER e pelo Departamento Municipal de agricultura.
- Esta sistemática é fundamental, tendo em vista a importância da assistência técnica na orientação para o uso adequado de corretivos de solos.
- Os produtores assistidos pelo Instituto EMATER, e pelo Departamento Municipal de Agricultura durante o ano de 2.013, exploram a atividade de pecuária de leite e a atividade de olericultura/fruticultura.
- Os produtores que exploram a olericultura/fruticultura estão sendo orientados a produzirem alimentos voltados para atender os programas institucionais de governo como o Programa de aquisição de alimentos e Programa Nacional de Alimentação Escolar, além de comercializar o excedente da produção no comércio local
- A realidade atual da Pecuária leiteira é evolutiva e crescente, tanto que a produção Municipal de leite aumentou em mais de 50% nos últimos cinco anos.
- A atividade, além de ser orientada para adoção nas pequenas propriedades rurais é também geradora de empregos na área rural e de fonte de renda mensal das unidades produtivas.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de Superfosfat o simples	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	110	toneladas	800,00	88.000,00
Total (R\$)									

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	110	0	110

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 15.258-7 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil, agencia- 0580-0 de Moreira Sales.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

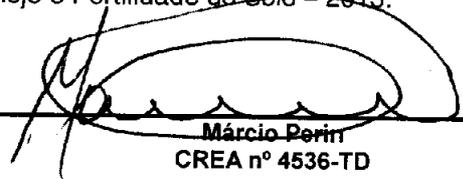
9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de Início	Data de conclusão
Instituição da UGT	30/04/2013	30/04/2013
Definição dos Beneficiários	30/04/2013	30/04/2013
Definição do Técnico Responsável	30/04/2013	30/04/2013
Levantamento de Documentos	30/04/2013	13/05/2013

Processo Licitatório (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	30 dias	60 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	60 dias	540 dias
Prestação de Contas (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	30 dias	540 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

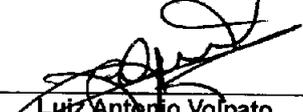
O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.


 Márcio Perin
 CREA nº 4536-TD

Moreira Sales, 03 de Maio de 2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


 Luiz Antonio Volpato
 Prefeito Municipal
 CPF: 396.753.439-15

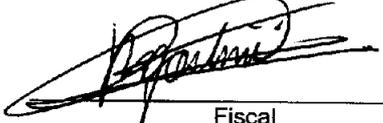
Data: 03/05 / 2013

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: CAMPO MOURÃO

Data: 08/07/13


 Fiscal
 (nome, CPF e assinatura)
 943.876.309-06
 Paulo Alessandro Agostini
 Engº Agrônomo/CREA-PR: 68.929/D
 SEAB/DEAGRO


 Chefe no NR da SEAB
 Gestor (nome, CPF e assinatura)
 CPF: 270.602.552-15
 Engº Agrº João Ricardo Barbosa Rissardo
 Chefe do Núcleo Regional da
 SEAB de Campo Mourão